

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 11 de dezembro de 2025.

**TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 139/2025**

**Processo SEI n.º PMC.2024.00044037-06**

**Interessada: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS**

**Termo de Fomento n.º 450/2024**

**Objeto: "Apoio e Avaliação Diagnóstico para crianças com suspeita em TEA - Transtorno do Espectro Autista"**

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **51.297.349/0001-78**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **450/2024**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **450/2024** de 12 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento n.º 450/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

**TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 450/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS**

Daniel de Leão Keleti

Presidente

RG 32.509.764-1

CPF 266.122.288-06



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Leão Keleti, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 11/12/2025, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17137517** e o código CRC **0D776C56**.